

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e os veículos que especifica.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais com circulação de pessoas ou sede de eventos com concentração ou circulação de pessoas igual ou superior a quatro mil por dia e os veículos de transporte de passageiros com capacidade igual ou superior a cem pessoas, ambulâncias e viaturas de resgate, policiais e de bombeiros.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 07/12/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 344 de 2003

Despacho:

07/12/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Ronaldo Caiado (encerrado em 03/08/2016 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

01/02/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/08/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

14/08/2018 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Ação: Juntado aos autos do processo original de manifestação do Ofício nº 049/GAB, da Sra. Deputada Federal Mariana Carvalho, e cópia da carta resposta encaminhada pelo Senador Paulo Paim no exercício da Primeira Secretaria (fls.14/15).

14/08/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado à Assessoria Técnica para juntada de manifestação externa.

03/08/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

03/08/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 721, de 2016-CAS, relator Senador Ronaldo Caiado, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, e pela rejeição do art. 2º, renumerando-se, por consequência, seus arts. 3º e 4º como arts 2º e 3º.

Publicado no DSF Páginas 34-38

03/08/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer da CAS.

03/08/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

03/08/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Ronaldo Caiado, que passa a constituir Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, com as alterações propostas pelo Relator. (fls. 9 a 13)

29/07/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 03/08/2016.

04/07/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Ronaldo Caiado, com voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, e rejeitando o art. 2º, renumerando-se seus arts.3º e 4º como arts. 2º e 3º. (fls.09 a 12)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

23/02/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhado, mediante solicitação, ao Gabinete do Relator, Senador Ronaldo Caiado. (art. 6º, p. único, da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015)

19/02/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Ronaldo Caiado Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

07/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido, nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

07/12/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 26-27

07/12/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

02/12/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 07 (sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 23/2015

Data: 02/12/2015

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e os veículos que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/12/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Relatório Legislativo

Data: 04/07/2016

Autor: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Ronaldo Caiado, com voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, e rejeitando o art. 2º, reenumerando-se seus arts.3º e 4º como arts. 2º e 3º. (fls.09 a 12)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 03/08/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Ronaldo Caiado, que passa a constituir Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, com as alterações propostas pelo Relator. (fls. 9 a 13)

Descrição/Ementa: Parecer CAS

Anexo

Data: 03/08/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Ronaldo Caiado, que passa a constituir Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, com as alterações propostas pelo Relator. (fls. 9 a 13)

Descrição/Ementa: Lista de Presença

Avulso de parecer

Data: 03/08/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 721, de 2016-CAS, relator Senador Ronaldo Caiado, favorável ao Substitutivo da Câmara

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 23, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003

DOCUMENTOS

dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2003, e pela rejeição do art. 2º, renumerando-se, por consequência, seus arts. 3º e 4º como arts 2º e 3º.

Descrição/Ementa: Parecer nº 721, de 2016 - CAS

Ofício

Data: 14/08/2018

Autor: Deputado

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntado aos autos do processo original de manifestação do Ofício nº 049/GAB, da Sra. Deputada Federal Mariana Carvalho, e cópia da carta resposta encaminhada pelo Senador Paulo Paim no exercício da Primeira Secretaria (fls.14/15).

Descrição/Ementa: Ofício nº 049/GAB, da Sra. Deputada Mariana Carvalho.